ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria de Administração	
Responsável pela Demanda: Josilene Felix Nunes	**Matrícula:** 11.477

Objeto:
(X) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento

Forma de Contratação sugerida:
( ) Modalidades da Lei n° 14.133/2021
( ) Pregão
(X) Dispensa/Inexigibilidade
( ) Adesão à ARP de outro Órgão

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – Contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativamente e financeiramente essas atividades, de inquestionável reputação ética e profissional e sem fins lucrativos, para realização de concurso público para provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Duas Estradas – PB, nos termos do art. 75, XV, da Lei n° 14.133/2021 –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.
Os serviços são de natureza não continuada.
Pelo exposto, justifica-se a necessidade da contratação.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser encontrada:

A equipe de planejamento a ser nomeada neste instrumento providenciará a elaboração de planilha de serviço compreendendo: Contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativamente e financeiramente essas atividades, de inquestionável reputação ética e profissional e sem fins lucrativos, para realização de concurso público para provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Duas Estradas – PB, nos termos do art. 75, XV, da Lei n° 14.133/2021.

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:

Antes de 30 de abril de 2024.

4. Créditos Orçamentários:

4.1. Valor estimado da contratação: R$ 247.305,00 (duzentos e quarenta e sete mil e trezentos e cinco reais).
4.1.1. Valor estimado custeio: R$ 247.305,00 (duzentos e quarenta e sete mil e trezentos e cinco reais).
4.1.2. Valor estimado investimento: Não se aplica.

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

Fiscal técnico:	**Gestor do Contrato:**
Josilene Felix Nunes, Mat. 11.477	Ana Lúcia Castelo Branco Araújo, Mat. 11.466

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Atenciosamente,

Duas Estradas – PB, 11 de Março de 2024.

Formalização de demanda. Doc. 56465/24. Data: 10/05/2024 17:36. Responsável: Luis C. M. da Silva.
Impresso por convidado em 12/08/2025 14:15. Validação: 78D0.ECC4.C203.DB9F.0ED9.AA36.BD67.EAD4.

Luis Carlos Malaquias da Silva
Agente de Planejamento

Formalização de demanda. Doc. 56465/24. Data: 10/05/2024 17:36. Responsável: Luis C. M. da Silva.
Impresso por convidado em 12/08/2025 14:15. Validação: 78D0.ECC4.C203.DB9F.0ED9.AA36.BD67.EAD4.